



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1832, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte conformidade:

Membros:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:

Natália Graziela Moraes Silva – Proteção Social Básica – SEDIS

Aparecida Cláudia Martins – Proteção Social Especial – SEDIS

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Viviane Souza Duque Garcia – CMDCA

Adilson Pinto da Silva – CMDCA

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá conforme periodicidade a ser definida em ato normativo, visando a avaliação da execução da parceria e o aprimoramento dos procedimentos e, a cada quadrimestre para análise e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º A Comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente a do substituído.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA Nº 1833, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.446/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Taubaté – FUSSTA, instituída pela Portaria nº 1.115, de 05 de julho de 2017, conforme segue:

“Art. 1º ...

Membros:

Representantes de entidades religiosas:

Natanael Costa da Silva

Luiz Carlos Pereira

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1834, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do Processo Administrativo nº 74.750/2017,

RESOLVE:

I – A Comissão Organizadora do Carnaval de 2018 terá a seguinte composição:

Presidente:

José Ferreira Silva

Vice Presidente:

Luciene Santos de Souza

Coordenador Operacional:

Carlos Eduardo Gomes

Coordenador Técnico:

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Coordenador de Segurança Patrimonial:

Rodnei Monteiro dos Santos

Assessoria Contábil:

José Nogueira Junior

Membros:

Flavio Augusto Soares

Secretaria de Turismo e Cultura

Lucas da Silva Ferreira Costa

Secretaria de Turismo e Cultura

Fernando Paschoal de Oliveira

Secretaria de Turismo e Cultura

Fabício Junio de Souza

Secretaria de Turismo e Cultura

Luiz Carlos Pires

Secretaria de Obras

Luiz Henrique Rezende Lopes

Departamento de Frota Patrimonial

Eduardo Alves Braga

Secretaria de Serviços Públicos

Alex Celso Torres de Jesus

Secretaria de Serviços Públicos

Airton Adilson Gavazzi

Secretaria de Serviços Públicos

José Rodrigues dos Santos Junior

Secretaria de Educação

Glaucimari Pereira

Secretaria de Esportes e Lazer

Ana Paula Zarbetti

Gabinete

Lucas da Silva Migotto

Secretaria de Negócios Jurídicos

Graziela Pereira Barbosa

Secretaria de Planejamento

Ana Lucia Valvano

Secretaria de Saúde

Simone Virgínia Varejão Manara

Departamento de Comunicação

Leandro Gonçalves Palma da Rosa

Secretaria de Segurança Pública

Odilon Ferreira Neto

Secretaria de Segurança Pública

Mateus Henrique Maciel Ribeiro

Secretaria de Mobilidade Urbana

II – A participação dos integrantes da Comissão de Carnaval não será remunerada, sendo considerada “pro-honore”.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1835, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do Ofício nº 1196/2017, da Presidência da Câmara Municipal de Taubaté, constante do processo administrativo nº 63883/2017,

RESOLVE:

NOMEAR Luiz Antonio Gobbo nos termos das disposições legais vigentes, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Concurso Público nº 05/17 para participação no 12º Concurso de Marchinhas de Quiririm. As inscrições ocorrerão no período de 01/12/17 a 16/01/18 e o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, ou na Secretaria de Turismo e Cultura.

P.M.T., aos 27/11/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

Processo nº. 8.192/17

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a informação nas fls. 35/36 da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Departamento de Habitação, determino a Rescisão Unilateral do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Antonio Pereira de Andrade, 217, Quitinete 06, Vila Aparecida, nesta cidade, de propriedade de **Décio Camargo Machado Júnior**, contrato esse firmado em 24/02/17.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao DTL, para formalização do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Locação e demais providências no âmbito de sua competência;

2 - Ao DF/D.CONT./SLP, para cancelamento parcial do empenho nº. 9172/17 no valor de **R\$ 886,66 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);**

3 - À SEDIS/GHAP, para conhecimento;

4 – Ao SERVIÇO DE ARQUIVO, para arquivamento do presente feito.

G.P., 23 de novembro de 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADOR:** DÉCIO CAMARGO MACHADO JUNIOR **PROCESSO:** 8.192/17 **ASSINATURA:** 23/11/17 **OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 24/02/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E LEI MUNICIPAL Nº. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** ADILSON FERRARI PASTORELLI **PROCESSO:** 43.400/07 **ASSINATURA:** 27/11/17 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/11/07 **VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ - APAE. **PROCESSO:** 37.208/14 **ASSINATURA:** 21/11/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO EM 21/11/14, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DO SUS **VALOR:** R\$ 510.848,28 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 199, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 E LEI FEDERAL 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 394/17, que cuida do Registro de Preços para eventual fornecimento de material para sinalização viária horizontal, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.12.17 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 396/17, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização para atender eventos da Secretaria de Esporte e Lazer, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.12.17 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 399/17, que cuida da Aquisição de ventiladores de coluna 60cm – 200watts, estantes organizadora de medicamentos e refrigeradores duplex 458 litros com degelo, com encerramento dia **15.12.17 às 14h00**.

Pregão Presencial Nº 395/17, que cuida do Registro de Preços para eventual prestação de serviços de recuperação dos componentes danificados, visando sanar as deficiências das instalações físicas dos prédios pertencentes a Secretaria da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.12.17 às 14h00**.

PMT, aos 27.11.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

318	23.11.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 17.11.2017, a servidora América Patrícia da Silva Santos, titular do cargo de Escriurário, lotado na SEAF. (Proc. nº. 75.454/17)
319	23.11.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 17.11.2017, o servidor Felipe Francisco dos Santos, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na SESPM. (Proc. nº. 75.455/17)
323	23.11.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 20.11.2017, o servidor Roberto Alves dos Santos, titular do cargo de Escriurário, lotado na SENJ. (Proc. nº. 75.460/17)
324	23.11.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 22.11.2017, o servidor Carlos Henrique Ribeiro, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na SESPM. (Proc. nº. 75.461/17)

MUNICÍPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.189.362.000,00	1.227.369.728,95	36.469.506,78	1.043.384.673,49	93,84	183.985.055,46	154.241.896,41	743.919.682,99	92,97	483.450.045,96	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	28.086.006,38	25.879.936,96	3.417.215,66	19.203.129,28	1,72	6.676.807,68	3.872.732,57	18.233.751,37	2,27	7.646.185,59	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	6.876.400,00	7.498.881,00	876.814,96	7.116.014,01	0,64	382.866,99	1.161.196,46	5.752.763,60	0,71	1.746.117,40	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
administracao geral	31.573.900,00	35.353.100,00	2.705.873,86	32.824.160,23	2,95	2.528.939,77	5.405.691,62	27.203.394,26	3,39	8.149.705,74	0,00
administracao financeira	26.199.673,00	25.903.673,00	4.529.556,99	23.089.134,20	2,07	2.814.538,80	4.812.989,44	20.967.741,87	2,62	4.935.931,13	0,00
comunicacao social	5.235.000,00	4.535.900,00	-3.600,00	4.450.584,90	0,40	85.315,10	780.573,91	3.339.338,59	0,41	1.196.561,41	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	22.279.793,00	23.989.193,00	1.854.725,90	23.612.090,97	2,12	377.102,03	3.423.494,00	17.970.636,10	2,24	6.018.556,90	0,00
policiamento	1.020.000,00	1.020.000,00	143.456,82	540.337,62	0,04	479.662,38	61.971,82	215.038,99	0,02	804.961,01	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	4.090.400,00	4.063.828,00	-8.022,19	3.912.071,34	0,35	151.756,66	594.779,78	3.315.216,05	0,41	748.611,95	0,00
assistencia ao idoso	3.004.900,00	1.704.569,00	-146.188,50	1.439.354,48	0,12	265.214,52	239.586,83	1.069.401,42	0,13	635.167,58	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	3.154.070,00	3.165.980,00	113.518,93	2.878.780,81	0,25	287.199,19	502.624,59	2.394.480,77	0,29	771.499,23	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	5.488.800,00	5.268.848,55	43.192,51	4.184.466,90	0,37	1.084.381,65	706.536,38	3.043.516,68	0,38	2.225.331,87	0,00
assistencia comunitaria	15.992.870,00	13.900.015,28	-1.614.770,57	10.456.300,41	0,94	3.443.714,87	1.561.848,67	8.270.951,67	1,03	5.629.063,61	0,00
alimentacao e nutricao	1.313.697,00	1.313.697,00	105.614,68	1.266.324,66	0,11	47.372,34	218.706,96	970.568,72	0,12	343.128,28	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	146.825.000,00	146.825.000,00	19.278,67	129.847.678,58	11,67	16.977.321,42	22.985.380,07	110.119.093,01	13,76	36.705.906,99	0,00
SAUDE											
atencao basica	67.675.839,00	71.668.089,44	-192.064,15	63.218.095,82	5,68	8.449.993,62	11.250.922,37	56.031.527,26	7,00	15.636.562,18	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	127.959.098,00	142.127.917,63	5.561.268,36	123.637.206,44	11,12	18.490.711,19	18.390.518,49	90.514.153,02	11,31	51.613.764,61	0,00
suporte profilatico e terapeutico	10.944.360,00	11.195.656,75	2.098.336,85	8.766.298,65	0,78	2.429.358,10	1.495.297,34	6.928.737,61	0,86	4.266.919,14	0,00
vigilancia sanitaria	10.278.532,00	11.268.003,84	1.156.834,70	8.597.118,06	0,77	2.670.885,78	1.283.422,38	6.600.927,42	0,82	4.667.076,42	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	261.400,00	234.401,00	1.705,00	191.539,80	0,01	42.861,20	35.182,17	165.127,54	0,02	69.273,46	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	2.676.500,00	2.572.300,00	1.414,12	2.350.626,94	0,21	221.673,06	309.331,60	1.741.229,22	0,21	831.070,78	0,00
ensino fundamental	194.250.810,62	210.355.686,62	9.511.834,48	194.538.873,07	17,49	15.816.813,55	33.369.292,55	144.333.293,98	18,03	66.022.392,64	0,00
ensino medio	1.374.500,00	1.878.767,47	124.450,26	1.322.496,79	0,11	556.270,68	94.256,83	913.878,21	0,11	964.889,26	0,00
ensino profissional	6.134.500,00	5.964.500,00	43.970,12	5.337.900,75	0,48	626.599,25	874.157,97	4.205.348,25	0,52	1.759.151,75	0,00
ensino superior	4.917.685,00	4.127.685,00	0,00	4.057.681,61	0,36	70.003,39	659,82	1.948.579,61	0,24	2.179.105,39	0,00
educacao infantil	93.749.085,00	93.845.190,77	444.198,38	85.222.639,53	7,66	8.622.551,24	13.879.840,13	65.993.645,81	8,24	27.851.544,96	0,00
educacao de jovens e adultos	775.700,00	770.700,00	-5.158,27	686.401,93	0,06	84.298,07	96.620,84	468.938,69	0,05	301.761,31	0,00
educacao especial	3.539.700,00	3.604.300,00	-10.513,00	3.476.840,73	0,31	127.459,27	651.855,92	3.141.424,68	0,39	462.875,32	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	2.037.700,00	1.962.576,00	6.337,66	1.799.557,44	0,16	163.018,56	344.893,88	1.364.332,78	0,17	598.243,22	0,00
difusao cultural	6.075.585,00	5.811.616,00	1.623.832,04	4.770.082,32	0,42	1.041.533,68	548.163,15	2.587.844,19	0,32	3.223.771,81	0,00
URBANISMO											
administracao geral	19.478.042,00	20.644.993,89	83.330,29	16.299.622,72	1,46	4.345.371,17	2.160.829,86	10.941.078,12	1,36	9.703.915,77	0,00
infra-estrutura urbana	109.238.489,00	106.620.916,75	720.754,60	82.733.454,47	7,44	23.887.462,28	3.234.750,04	14.976.971,22	1,87	91.643.945,53	0,00
servicos urbanos	117.578.506,44	123.634.732,44	1.026.697,83	108.280.733,53	9,73	15.353.998,91	12.556.767,67	73.451.949,41	9,17	50.182.783,03	0,00
transportes coletivos urbanos	6.627.000,00	6.908.173,00	393.967,57	4.026.190,88	0,36	2.881.982,12	733.055,21	2.041.687,29	0,25	4.866.485,71	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	3.886.800,00	4.215.947,00	-30.037,45	1.567.956,88	0,14	2.647.990,12	157.296,98	884.966,29	0,11	3.330.980,71	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	23.895.447,56	21.688.932,56	-43.635,35	21.243.907,19	1,91	445.025,37	582.767,36	3.981.144,96	0,49	17.707.787,60	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	2.311.870,00	2.030.873,00	-237.992,26	1.476.770,25	0,13	554.102,75	203.916,09	1.081.544,76	0,13	949.328,24	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	782.300,00	666.846,00	14.848,78	641.564,70	0,05	25.281,30	91.999,36	575.026,41	0,07	91.819,59	0,00
INDUSTRIA											
infra-estrutura urbana	2.240.000,00	2.095.400,00	0,00	1.954.013,70	0,17	141.386,30	0,00	1.954.013,70	0,24	141.386,30	0,00
promocao industrial	354.000,00	113.080,00	24.500,61	113.079,73	0,01	0,27	18.846,62	79.155,80	0,00	33.924,20	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	1.444.685,00	1.259.161,00	3.120,53	721.746,89	0,06	537.414,11	6.588,28	701.203,96	0,08	557.957,04	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	2.650.761,00	2.384.840,00	-87.704,81	2.296.092,76	0,20	88.747,24	341.730,71	1.872.102,92	0,23	512.737,08	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	16.771.885,00	21.654.182,00	2.188.788,83	20.234.823,11	1,81	1.419.358,89	4.348.462,76	17.280.009,50	2,15	4.374.172,50	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	11.070.000,00	9.600.929,00	9.753,34	9.000.928,41	0,80	600.000,59	852.356,93	4.293.947,28	0,53	5.306.981,72	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contigencia	1.562.710,00	362.710,00	0,00	0,00	0,00	362.710,00	0,00	0,00	0,00	362.710,00	0,00
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	35.678.000,00	35.678.000,00	69.072.453,42	-19.284.738,76	6,15	617.088,67	11.051.687,01	56.235.035,74	7,02	12.837.417,68	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	89.178.000,00	69.072.453,42	-19.284.738,76	68.455.364,75	6,15	617.088,67	11.051.687,01	56.235.035,74	7,02	12.837.417,68	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.278.540.000,00	1.296.442.182,37	17.184.768,02	1.111.840.038,24		184.602.144,13	165.293.583,42	800.154.718,73		496.287.463,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.203.993,62	2.673.063,04	399.192,49	2.096.926,16	0,18	576.136,88	399.192,49	2.096.926,16	0,26	576.136,88	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	1.441.600,00	1.164.695,98	-276.904,02	1.164.686,60	0,10	9,38	175.040,32	881.541,11	0,11	283.154,87	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	5.805.300,00	4.516.794,26	-1.288.626,55	4.516.188,16	0,40	606,10	718.399,77	3.582.624,15	0,44	934.170,11	0,00
administracao financeira	2.089.327,00	1.775.546,61	-313.809,16	1.775.512,9							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	266.952.000,00	275.120.954,21	218.716.290,37	79,49			
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	98.907.000,00	113.898.560,31	88.511.899,98	77,71			
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.373.000,00	93.081.310,14	71.016.713,23	76,29			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.534.000,00	20.817.250,17	17.495.186,75	84,04			
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	14.277.000,00	15.392.224,88	12.703.734,69	82,53			
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	13.904.000,00	15.188.501,24	12.591.264,67	82,89			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	373.000,00	203.723,64	112.470,02	55,20			
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	105.936.000,00	100.532.254,07	80.063.606,43	79,63			
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	98.295.000,00	88.546.807,75	69.423.184,15	78,40			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.641.000,00	11.985.446,32	10.640.422,28	88,77			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	47.812.000,00	45.282.660,32	37.425.372,94	82,64			
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)	20.000,00	15.254,63	11.676,33	76,54			
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR							
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR	20.000,00	15.254,63	11.676,33	76,54			
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	408.159.000,00	368.470.967,68	307.036.287,57	83,32			
2.1- Cota-Parte FPM	69.436.000,00	64.654.703,49	51.644.418,78	79,87			
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	66.588.000,00	60.978.618,57	48.917.667,22	80,22			
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	2.200.000,00	733.333,36					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	648.000,00	2.942.751,56	2.726.751,56	92,65			
2.2- Cota-Parte ICMS	276.908.000,00	251.846.804,52	204.394.758,46	81,15			
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	1.183.000,00	1.159.105,68	948.498,50	81,83			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.045.000,00	1.856.281,46	1.404.948,01	75,68			
2.5- Cota-Parte ITR	64.000,00	91.539,64	77.825,75	85,01			
2.6- Cota-Parte IPVA	58.523.000,00	48.862.532,89	48.565.838,07	99,39			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	675.111.000,00	643.591.921,89	525.752.577,94	81,69			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100			
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	400.000,00	369.441,46	334.620,34	90,57			
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	37.259.000,00	33.633.953,19	26.140.831,86	77,72			
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	29.284.000,00	30.218.468,21	25.053.344,25	82,90			
5.2- Transferencias Diretas - PDDE		-8,73					
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	5.553.000,00	1.961.277,56	255.231,00	13,01			
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	173.000,00	73.965,21	16.298,49	22,03			
5.5- Outras Transferencias do FNDE							
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	2.249.000,00	1.380.250,94	815.958,12	59,11			
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	724.000,00	734.523,19	568.153,77	77,35			
6.1- Transferencias de Convenios	676.000,00	694.703,66	536.870,22	77,28			
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	48.000,00	39.819,53	31.283,55	78,56			
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.175.000,00	4.871.898,42	3.180.792,99	65,28			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	43.558.000,00	39.609.816,26	30.224.398,96	76,30			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	81.062.200,00	81.062.200,00	60.861.907,01	75,08			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	13.317.600,00	13.317.600,00	9.783.532,89	73,46			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	55.381.600,00	55.381.600,00	40.878.951,51	73,81			
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	236.600,00	236.600,00	189.699,70	80,17			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	409.000,00	409.000,00	280.989,70	68,70			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	12.800,00	12.800,00	15.565,05	121,60			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	11.704.600,00	11.704.600,00	9.713.168,16	82,98			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	193.000.000,00	185.953.344,14	165.667.276,95	89,09			
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	190.191.000,00	183.745.720,68	164.118.395,09	89,31			
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.809.000,00	2.207.623,46	1.548.881,86	70,16			
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	109.128.800,00	102.683.520,68	103.256.488,08	100,55			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	132.372.587,88	*	105.058.347,26	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	33.449.594,83	*	27.405.899,36	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	98.922.993,05	*	77.652.447,90	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	53.408.585,47	*	36.605.696,59	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	19.615.759,25	*	15.363.990,42	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	33.792.826,22	*	21.241.706,17	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	185.781.173,35	*	141.664.043,85	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							199.017,43
17.1- FUNDEB 60%							199.017,43
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							199.017,43
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							141.465.026,42
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100%							63,30 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100%							22,10 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%							14,60 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							199.017,43
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2017 2							199.017,43

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	73.777.918,08	*	60.284.185,72	*		
22.1- Creche	*	*	44.221.162,33	*	33.562.014,05	*		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	31.758.329,80	*	23.818.114,76	*		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	12.462.832,53	*	9.743.899,29	*		
22.2- Pre-Escola	*	*	29.556.755,75	*	26.722.171,67	*		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	21.307.024,28	*	18.951.775,02	*		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	8.249.731,47	*	7.770.396,65	*		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	193.746.397,46	*	147.772.383,05	*		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	132.715.819,27	*	98.894.154,07	*		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	61.030.578,19	*	48.878.228,98	*		
24- ENSINO MEDIO	*	*	638.282,24	*	448.531,40	*		
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	4.057.681,61	*	1.948.579,61	*		
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	283.734,31	*	83.557,00	*		
27- OUTRAS								
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	272.504.013,70	*	210.537.236,78	*		

DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)		103.256.488,08
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO		
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (49)		1.548.881,86
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB		199.017,43
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.		0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		114.962,42
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)		105.119.349,79
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36))/6		102.937.218,98
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25		19,57 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	31.663.284,20	*	20.830.534,43	*		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	10.161.916,07	*	6.459.289,35	*		
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	41.825.200,27	*	27.289.823,78	*		
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	314.329.213,97	*	237.827.060,56	*		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.864.003,85	114.962,42
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			1.858.452,15	114.962,42
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			5.551,70	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		10.462.473,92	2.334.462,74
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE		164.118.395,09	25.053.344,25
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		140.959.107,63	20.830.534,43
48.1- Orcamento do Exercicio		137.228.619,41	20.830.534,43
48.2- Restos a Pagar		3.730.488,22	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		1.548.881,86	501.002,48
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		35.170.643,24	7.058.275,04
51- (+) Ajustes			
51.1- Retencoes			
51.2- Conciliacao Bancaria		-6.503.991,68	-1.962.921,40
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		28.666.651,56	5.095.353,64

CONAM-RREO8-2017-5.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/NOV/2017 e hora de emissao 09:30

- NOTAS:
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Caput do artigo 212 da CF/1988.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre.

(* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETARIA DE EDUCACAO
CPF-051.079.378-96

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE								CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria									
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida									
		Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017								R\$ 1,00	
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES									
ESPECIFICACAO		NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17			
RECEITAS CORRENTES (I)											
Receita Tributaria											
IPTU		3.605.663,17	1.101.983,07	20.412,42	33.045.376,71	8.166.687,37	4.245.845,44	4.403.330,73			
ISS		6.517.914,90	6.867.364,74	6.988.400,34	6.174.214,53	6.603.656,56	7.010.142,54	6.624.076,90			
ITBI		885.569,87	1.283.267,58	1.029.982,44	1.024.861,71	783.225,78	837.213,60	1.007.447,71			
IRRF		3.231.013,48	5.099.131,05	4.290.692,94	3.237.598,76	3.397.874,74	3.380.972,70	3.790.486,39			
Outras Receitas Tributarias		162.073,41	293.446,72	142.650,32	3.118.250,48	1.210.440,82	341.875,01	336.276,19			
Receita de Contribuicoes		4.105.007,22	10.814.895,52	5.288.983,62	9.693.041,82	5.813.970,67	6.330.443,05	6.322.045,35			
Receita Patrimonial		721.892,43	5.791.588,89	4.474.633,83	6.887.862,72	4.402.512,90	1.417.168,67	244.375,34			
Receita de Servicos		466.424,20	746.420,75	320.092,17	395.864,89	242.215,76	464.485,32	503.293,64			
Transferencias Correntes											
Cota-Parte do FPM		7.798.405,92	9.589.612,26	5.707.185,45	6.145.805,94	4.172.149,96	5.026.731,35	5.701.959,12			
Cota-Parte do ICMS		21.454.571,27	22.299.027,57	23.245.188,23	9.983.535,37	25.315.572,08	13.686.353,27	27.870.731,45			
Cota-Parte do IPVA		1.426.204,76	2.460.579,57	19.485.174,80	9.019.145,22	7.186.034,96	1.693.673,32	2.140.913,30			
Cota-Parte do ITR		1.289,83	507,47	335,84	908,98	1.635,43	1.161,58	398,76			
Transferencias da LC 87/1996		98.600,99	98.600,99	94.849,85	94.849,85	94.849,85	94.849,85	94.849,85			
Transferencias da LC 61/1989		160.449,01	152.624,80	138.370,64	118.644,32	149.843,95	128.820,10	139.142,15			
Transferencias do FUNDEB		15.416.054,69	16.566.549,12	23.454.501,61	10.657.951,18	20.840.905,75	10.949.917,28	20.315.172,80			
Outras Transferencias Correntes		4.775.173,13	9.231.446,97	5.686.338,60	7.596.045,73	5.544.594,55	5.287.400,88	5.595.547,01			
Outras Receitas Correntes		3.201.340,01	3.872.042,96	3.237.725,31	2.812.614,65	4.044.379,97	3.032.749,97	3.531.930,91			
DEDUCOES (II)											
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor		2.941.285,66	9.610.281,91	4.089.959,06	8.597.984,25	5.042.655,48	5.019.380,27	4.251.349,30			
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		25.348,82	50.543,56	25.062,09	23.652,65	23.652,65	23.652,65	23.652,65			
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		6.187.904,34	6.887.960,09	9.631.620,93	5.175.177,91	7.384.017,24	4.126.317,85	7.189.598,91			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		64.873.109,47	79.720.304,47	89.858.876,33	96.209.758,05	85.520.225,73	54.760.453,16	77.157.376,74			
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								TOTAL	PREVISAO
		JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	(ULTIMOS	ATUALIZADA			
		12 MESES)							2017		
RECEITAS CORRENTES (I)											
Receita Tributaria											
IPTU		4.270.968,36	4.254.655,35	4.277.227,08	4.231.457,25	4.100.752,52	75.724.359,47	93.081.310,14			
ISS		7.812.945,68	7.722.261,48	6.832.237,05	6.318.745,59	7.336.503,48	82.808.463,79	88.546.807,75			
ITBI		1.128.349,49	1.094.467,02	3.148.315,38	1.062.043,17	1.475.358,37	14.760.102,12	15.188.501,24			
IRRF		3.907.883,03	4.067.813,61	3.630.672,41	3.843.787,81	3.877.590,55	45.755.517,47	45.282.660,32			
Outras Receitas Tributarias		252.782,28	284.183,26	199.071,17	163.523,01	132.498,86	6.637.071,53	8.054.560,19			
Receita de Contribuicoes		5.683.669,77	7.105.637,31	6.338.916,20	6.324.604,37	6.266.640,35	80.087.855,25	79.519.423,36			
Receita Patrimonial		2.015.186,79	8.624.163,98	3.779.645,59	4.164.217,45	1.232.346,78	43.755.595,37	44.931.492,75			
Receita de Servicos		507.993,96	414.969,21	537.364,93	482.642,93	519.164,98	5.600.932,74	5.683.633,47			
Transferencias Correntes											
Cota-Parte do FPM		5.255.585,41	6.785.769,91	4.603.411,36	3.865.315,06	4.380.505,22	69.032.436,96	62.518.703,48			
Cota-Parte do ICMS		17.717.804,56	19.269.232,57	22.407.787,84	20.905.522,57	23.993.030,52	248.148.357,30	251.846.804,52			
Cota-Parte do IPVA		1.821.740,10	1.712.604,10	2.180.576,28	1.909.668,77	1.416.307,22	52.452.622,40	48.862.532,89			
Cota-Parte do ITR		599,43	552,70	741,31	11.056,34	60.435,38	79.623,05	91.539,64			
Transferencias da LC 87/1996		94.849,85	94.849,85	94.849,85	94.849,85	94.849,85	1.145.700,48	1.159.105,68			
Transferencias da LC 61/1989		133.772,63	131.329,71	159.264,64	136.143,04	169.616,83	1.718.021,82	1.856.281,46			
Transferencias do FUNDEB		13.650.698,01	14.136.052,44	17.060.624,81	15.487.983,76	17.564.587,45	196.100.998,90	183.745.720,68			
Outras Transferencias Correntes		5.688.766,22	5.210.615,51	5.636.898,18	4.746.867,23	5.765.120,33	70.764.814,34	77.443.577,04			
Outras Receitas Correntes		3.007.706,95	3.939.692,17	5.956.764,86	7.766.899,78	6.968.333,19	51.372.180,73	61.009.381,20			
DEDUCOES (II)											
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor		5.687.040,00	13.698.952,73	8.359.883,53	8.899.718,03	6.017.538,10	82.216.028,32	72.821.863,77			
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		23.652,65	23.388,24	23.652,65	23.652,65	23.652,65	313.563,91	289.338,23			
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		5.004.870,40	5.053.517,43	5.889.326,26	5.384.511,10	6.022.948,98	73.937.771,44	81.062.200,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		62.235.739,47	66.072.991,78	72.571.506,50	67.207.446,20	73.289.502,15	889.477.290,05	914.648.633,81			

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 22/NOV/2017 e hora de emissao 09:31

CONAM-RREO3-2017-5.0
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA
CRC-1SP31635907

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM				
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				Em reais				
		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS						
				Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016					
RECEITAS PRIMARIAS										
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)										
RECEITAS TRIBUTARIAS										
IPTU		1.017.607.687,29		839.887.654,28	767.545.660,31					
ISS		250.153.839,64		196.638.086,39	179.245.021,24					
ITBI		93.081.310,14		71.016.713,23	63.963.776,21					
IRRF		88.546.807,75		69.423.184,15	66.179.503,92					
Outras Receitas Tributarias		15.188.501,24		12.591.264,67	10.128.279,21					
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		45.282.660,32		37.425.372,94	33.143.320,91					
Receitas Previdenciarias		8.054.560,19		6.181.551,40	5.830.140,99					
Outras Receitas de Contribuicoes		134.150.553,84		110.255.582,59	90.444.378,90					
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA		120.002.762,83		99.301.859,49	90.444.378,90					
Receita Patrimonial		14.147.791,01		10.953.723,10	0,00					
(-) Aplicacoes Financeiras		1.696.585,82		1.361.005,58	1.323.753,53					
TRANSFERENCIAS CORRENTES		44.931.492,75		37.242.114,05	46.829.819,02					
Cota-Parte do FPM		43.234.906,93		35.881.108,47	45.506.065,49					
Cota-Parte do ICMS		546.462.065,39		467.050.969,89	434.495.420,07					
Cota-Parte do IPVA		51.337.103,49		41.860.885,89	36.202.592,46					
Convenios		196.465.204,52		163.515.806,95	158.946.215,33					
Outras Transferencias Correntes		37.157.932,89		38.852.669,91	37.829.588,13					
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		3.393.642,09		2.441.697,61	2.764.366,55					
Divida Ativa		258.108.182,40		220.379.909,53	198.752.657,60					
Diversas Receitas Correntes		85.144.642,60		64.582.009,83	62.037.086,57					
RECEITAS DE CAPITAL (II)		31.598.721,92		26.802.346,08	10.209.354,23					
Operacoes de Credito (III)		53.545.920,68		37.779.663,75	51.827.732,34					
Amortizacao de Empréstimos (IV)										
Alienacao de Bens (V)		46.458.454,04		5.472.165,70	14.716.532,75					
Transferencias de Capital		35.587.503,06		348.302,98	9.815.095,56					
Convenios		1.688,02		1.688,02	17.119,20					
Outras Transferencias Capital		50.000,00		0,00	132.980,10					
Outras Receitas de Capital		10.819.262,96		5.122.174,70	4.751.337,89					
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		3.106.159,15		1.914.693,29	2.694.603,31					
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)		7.713.103,81		3.207.481,41	2.056.734,58					
		0,00		0,00	0,00					
		10.819.262,96		5.122.174,70	4.751.337,89					
		1.028.426.950,25		845.009.828,98	772.296.998,20					

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.122.030.777,66	1.016.364.315,46	935.529.652,20	774.346.295,72	735.585.797,45		
Pessoal e Encargos Sociais	570.585.865,39	550.276.631,37	527.115.687,04	464.946.879,95	451.780.313,64		
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.777.509,00	1.377.508,62	1.697.077,11	1.090.632,72	1.375.639,88		
Outras Despesas Correntes	549.667.403,27	464.710.175,47	406.716.888,05	308.308.783,05	282.429.843,93		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	1.120.253.268,66	1.014.986.806,84	933.832.575,09	773.255.663,00	734.210.157,57		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	138.370.694,71	95.475.722,78	90.352.477,11	25.808.423,01	40.861.063,92		
Investimentos	127.857.274,71	85.252.426,74	82.607.576,24	21.431.844,26	38.427.600,88		
Inversoes Financeiras	2.690.000,00	2.599.876,25	2.806.803,75	1.173.264,19	1.718.291,94		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	2.599.876,25	2.806.803,75	1.173.264,19	1.718.291,94		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	7.823.420,00	7.623.419,79	4.938.097,12	3.203.314,56	715.171,10		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	130.547.274,71	85.252.426,74	82.607.576,24	21.431.844,26	38.427.600,88		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	362.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	35.678.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	1.286.841.253,37	1.100.239.233,58	1.016.440.151,33	794.687.507,26	772.637.758,45		
RESULTADO PRIMARIO(XIX)=(VII-XVI)	-258.414.303,12	-255.229.404,60	-244.143.153,13	50.322.321,72	-340.760,25		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		17.902.182,37		17.902.182,37			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

-94.790.000,00

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/NOV/2017 e hora de emissao 09:32

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA
CRC-1SP31635907

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em JUL-AGO/2017 (b)	Em SET-OUT/2017 (c)
Divida Consolidada (I)	64.703.486,34	50.598.765,08	53.281.281,79
Deducoes (II)	73.373.181,75	96.326.168,92	92.287.663,67
Disponibilidade de Caixa	72.908.084,16	93.784.218,48	89.419.220,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	90.844.151,85	96.004.882,63	91.763.286,40
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	17.936.067,69	2.220.664,15	2.344.065,66
Demais Haveres Financeiros	465.097,59	2.541.950,44	2.868.442,93
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-8.669.695,41	-45.727.403,84	-39.006.381,88
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-8.669.695,41	-45.727.403,84	-39.006.381,88

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Ate o Bimestre (Vlc - Vla)
Valor	6.721.021,96	-30.336.686,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	54.170.000,00

CONAM-RRE05-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 22/NOV/2017 e hora de emissão 09:33

NOTAS:

1. Os Passivos Reconhecidos correspondem as dívidas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de déficits passados que não mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dívidas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentenças judiciais (principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dívidas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, água e saneamento.

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em JUL-AGO/2017 (b)	Em SET-OUT/2017 (c)
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT	18.147.085,29	15.376.648,22	14.727.387,43
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00

CONAM-RRE05-2017-5.0

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA
CRC-1SP31635907

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

MUNICÍPIO DE TAUBATE													CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total		
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
PODER LEGISLATIVO	0,00	29.372,60	29.372,60	0,00	0,00	0,00	1.077.905,54	1.013.674,00	1.013.674,00	55.598,64	8.632,90	8.632,90	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	29.372,60	29.372,60	0,00	0,00	0,00	1.077.905,54	1.013.674,00	1.013.674,00	55.598,64	8.632,90	8.632,90	
PODER EXECUTIVO	973.350,69	16.933.344,40	16.918.388,94	12.974,40	975.331,75	9.724.412,77	46.001.359,68	36.468.985,58	36.663.469,64	3.400.825,75	15.661.477,06	16.636.808,81	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
*GABINETE DO PREFEITO	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	
*DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	216,46	0,00	0,00	0,00	216,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,46	
*DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	154.416,62	0,00	0,00	0,00	154.416,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.416,62	
*DEPARTAMENTO DE SAÚDE	139.476,96	0,00	0,00	1.300,00	138.176,96	36.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.135,00	174.311,96	
*DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	5.000,26	0,00	0,00	0,00	5.000,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,26	
*DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,13	
*DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	25,62	0,00	0,00	0,00	25,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,62	
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	330,36	216.875,03	216.875,03	0,00	330,36	68.241,69	364.687,43	245.682,88	249.486,03	86.699,52	96.743,57	97.073,93	
SEC.DO GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUC	4.640,64	186.602,44	186.602,44	0,00	4.640,64	120.325,57	308.687,59	225.247,95	225.173,19	6.710,23	197.129,74	201.770,38	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	47.083,34	495.675,34	494.695,34	850,01	47.213,33	111.978,71	1.352.266,74	1.206.439,96	1.228.130,16	42.957,67	193.157,62	240.370,95	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	308,34	69.839,99	69.839,99	0,00	308,34	20.205,56	44.815,97	37.842,91	37.842,91	923,28	26.255,34	26.563,68	
SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	3.669,47	30.719,30	30.719,30	0,00	3.669,47	5.993,67	532.876,76	513.055,09	513.055,09	13.967,65	11.847,69	15.517,16	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINA	15.160,90	2.666.991,24	2.666.991,24	0,00	15.160,90	338.938,89	4.249.737,35	645.407,58	648.455,32	5.194,42	3.935.026,50	3.950.187,40	
SECRETARIA DE SAÚDE	72.750,02	3.439.596,51	3.445.473,30	3.009,63	63.863,60	2.636.327,66	11.663.697,36	9.801.675,17	9.947.769,68	1.083.258,48	3.268.996,86	3.332.860,46	
SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOC	96.382,64	1.439.363,64	1.443.054,07	0,04	92.692,17	381.621,50	2.421.584,54	2.085.052,67	2.110.637,82	40.538,33	652.029,89	744.722,06	
SECRETARIA DE OBRAS	185.677,46	835.101,46	819.431,45	2.494,04	198.853,43	2.919.791,21	3.298.322,42	2.638.745,94	2.604.875,52	773.371,96	2.839.866,15	3.038.719,58	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	42.780,40	1.111.226,31	1.107.126,01	4.100,30	42.780,40	606.397,08	8.298.803,45	7.416.956,48	7.466.888,08	226.147,06	1.212.165,39	1.254.945,79	
SEC.SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	18.632,32	346.867,01	346.867,01	0,00	18.632,32	327.845,32	1.245.600,45	1.192.929,37	1.194.488,97	76.539,93	302.416,87	321.049,19	
*SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	158.148,26	5.524.630,83	5.522.278,81	0,03	160.500,25	2.053.097,20	8.726.289,44	7.583.196,24	7.551.548,43	865.695,02	2.362.143,19	2.522.643,44	
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	17.893,06	131.062,42	131.062,42	0,00	17.893,06	50.427,30	408.991,45	298.154,16	304.067,43	14.444,46	140.906,86	158.799,92	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	50,00	16.574,59	16.574,59	0,00	50,00	5.211,69	13.930,67	8.591,99	8.591,99	3.351,10	7.199,27	7.249,27	
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	3.628,84	154.155,99	152.935,67	1.220,32	3.628,84	16.356,46	240.015,75	217.391,86	218.518,72	9.383,57	28.469,92	32.098,76	
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	5.273,59	268.062,30	267.862,27	0,03	5.473,59	25.518,26	2.831.052,31	2.352.615,33	2.353.940,30	151.643,07	350.987,20	356.460,79	
TOTAL DA PREFEITURA	973.350,69	16.933.344,40	16.918.388,94	12.974,40	975.331,75	9.724.412,77	46.001.359,68	36.468.985,58	36.663.469,64	3.400.825,75	15.661.477,06	16.636.808,81	
TOTAL (III)=(I + II)	973.350,69	16.962.717,00	16.947.761,54	12.974,40	975.331,75	9.724.412,77	47.079.265,22	37.482.659,58	37.677.143,64	3.456.424,39	15.670.109,96	16.645.441,71	

CONAM-RRE07-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 22/NOV/2017 e hora de emissão 09:33

Nota: * Denominação do órgão em anos anteriores ao exercício de 2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA
1SP31635907

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
316.992.908-90

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	35.587.503,06	348.302,98	35.239.200,08

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	138.370.694,71	95.475.722,78	25.808.423,01	0,00	42.894.971,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	138.370.694,71	95.475.722,78	25.808.423,01	0,00	42.894.971,93

	(a-d)	(b-e)	(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-102.783.191,65	-95.127.419,80	-7.655.771,85

CONAM 1.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/NOV/2017 e hora de emissao 09:33

NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA
CRC-1SP31635907

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.178.682.000,00	1.034.218.289,85	156.793.283,68	15,16	820.258.174,09	79,31	213.960.115,76
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	240.384.000,00	242.099.279,45	32.246.238,74	13,31	190.456.534,99	78,66	51.642.744,46
taxas	7.067.400,00	8.054.560,19	296.021,87	3,67	6.181.551,40	76,74	1.873.008,79
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	66.850.500,00	65.371.632,35	10.537.707,80	16,11	54.214.229,41	82,93	11.157.402,94
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	16.800.000,00	14.147.791,01	2.053.536,92	14,51	10.953.723,10	77,42	3.194.067,91
receita patrimonial							
receitas de valores mobiliarios	35.500.000,00	43.234.964,75	5.152.857,56	11,91	35.882.972,92	82,99	7.351.991,83
receita de concessoes e permissoes	1.737.000,00	1.696.528,00	243.706,67	14,36	1.359.141,13	80,11	337.386,87
receita de servicos							
receita de servicos	6.600.000,00	5.683.633,47	1.001.807,91	17,62	4.388.087,79	77,20	1.295.545,68
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	601.690.200,00	541.485.758,86	88.682.325,92	16,37	462.929.273,32	85,49	78.556.485,54
transferencias de instituicoes privadas	1.475.600,00	1.541.506,08	273.622,24	17,75	1.661.164,36	107,76	-119.658,28
transferencias de pessoas	70.000,00	41.158,36	1.430,00	3,47	18.834,60	45,76	22.323,76
transferencias de convenios	3.545.800,00	3.393.642,09	237.021,18	6,98	2.441.697,61	71,94	951.944,48
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	21.083.000,00	21.495.316,96	5.518.293,13	25,67	18.475.806,28	85,95	3.019.510,68
indenizacoes e restituicoes	5.244.000,00	4.347.922,67	2.233.996,89	51,38	2.754.562,41	63,35	1.593.360,26
receita da divida ativa	13.588.000,00	17.262.867,47	4.342.993,28	25,15	14.916.663,65	86,40	2.346.203,82
receitas correntes diversas	32.716.500,00	17.903.274,10	2.639.949,67	14,74	8.151.765,42	45,53	9.751.508,68
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	105.717.600,00	35.587.503,06	5.392,05	0,01	348.302,98	0,97	35.239.200,08
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
amortizacoes de emprestimos	0,00	1.688,02	523,59	31,01	1.688,02	100,00	0,00
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	14.416.800,00	7.713.103,81	1.044.823,65	13,54	3.207.481,41	41,58	4.505.622,40
transferencias de convenios	4.045.600,00	3.106.159,15	281.034,61	9,04	1.914.693,29	61,64	1.191.465,86
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	99.858.000,00	73.082.758,41	11.708.664,73	16,02	60.982.754,36	83,44	12.100.004,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.278.540.000,00	1.107.301.048,26	168.501.948,41	15,21	881.240.928,45	79,58	226.060.119,81
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.278.540.000,00	1.107.301.048,26	168.501.948,41	15,21	881.240.928,45	79,58	226.060.119,81
DEFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.278.540.000,00	1.107.301.048,26	168.501.948,41	15,21	881.240.928,45	79,58	226.060.119,81
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		17.902.182,37				17.902.182,37	
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00				0,00	
reabertura de creditos adicionais		17.902.182,37				17.902.182,37	
		0,00				0,00	

CN-SIFPM
MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)
Em Reais

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	1.153.684.000,00	1.191.691.728,95	36.469.506,78	1.043.384.673,49	148.307.055,46	154.241.896,41	743.919.682,99	447.772.045,96	732.749.673,89	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	487.754.248,54	514.043.811,47	13.483.102,40	494.323.349,55	19.720.461,92	86.974.990,57	419.590.088,46	94.453.723,01	417.766.692,37	0,00
juros e encargos da divida	3.035.300,00	1.777.509,00	7.199,79	1.377.508,62	400.000,38	203.074,65	1.090.632,72	686.876,28	1.090.632,72	0,00
outras despesas correntes	522.264.713,00	537.137.003,77	16.850.067,73	452.208.092,54	84.928.911,23	62.547.287,26	297.430.538,80	239.706.464,97	288.622.932,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	128.152.328,46	127.857.274,71	6.126.583,31	85.252.426,74	42.604.847,97	3.854.886,83	21.431.844,26	106.425.430,45	20.892.838,05	0,00
inversoes financeiras	2.880.000,00	2.690.000,00	0,00	2.599.876,25	90.123,75	12.374,82	1.173.264,19	1.516.735,81	1.173.264,19	0,00
amortizacao da divida	8.034.700,00	7.823.420,00	2.553,55	7.623.419,79	200.000,21	649.282,28	3.203.314,56	4.620.105,44	3.203.314,56	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	1.562.710,00	362.710,00	0,00	0,00	362.710,00	0,00	0,00	362.710,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	89.178.000,00	69.072.453,42	-19.284.738,76	68.455.364,75	617.088,67	11.051.687,01	56.235.035,74	12.837.417,68	51.789.886,49	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.242.862.000,00	1.260.764.182,37	17.184.768,02	1.111.840.038,24	148.924.144,13	165.293.583,42	800.154.718,73	460.609.463,64	784.539.560,38	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	1.242.862.000,00	1.260.764.182,37	17.184.768,02	1.111.840.038,24	148.924.144,13	165.293.583,42	800.154.718,73	460.609.463,64	784.539.560,38	0,00
SUPERAVIT (XIII)							81.086.209,72			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.242.862.000,00	1.260.764.182,37	17.184.768,02	1.111.840.038,24	148.924.144,13	165.293.583,42	881.240.928,45	379.523.253,92	784.539.560,38	0,00
RESERVA DO RPPS	35.678.000,00	35.678.000,00			35.678.000,00			35.678.000,00		

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i)							
contribuicoes sociais (i)	57.261.000,00	54.631.130,48	9.459.056,12	17,31	45.087.630,08	82,53	9.543.500,40
outras receitas correntes (i)							
multas e juros de mora (i)	0,00	64.442,33	1.601,83	2,48	64.442,33	100,00	0,00
receita intra-orcametaria decorrente de aportes	42.597.000,00	18.372.125,96	2.247.986,60	12,23	15.815.622,31	86,08	2.556.503,65
receitas correntes diversas (i)	0,00	15.059,64	20,18	0,13	15.059,64	100,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	99.858.000,00	73.082.758,41	11.708.664,73	16,02	60.982.754,36	83,44	12.100.004,05

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	57.253.982,38	56.542.053,92	-453.015,20	55.953.281,82	588.772,10	9.444.392,65	45.356.791,49	11.185.262,43	40.939.889,58	0,00
outras despesas correntes	31.924.017,62	12.530.399,50	-18.831.723,56	12.502.082,93	28.316,57	1.607.294,36	10.878.244,25	1.652.155,25	10.849.996,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	89.178.000,00	69.072.453,42	-19.284.738,76	68.455.364,75	617.088,67	11.051.687,01	56.235.035,74	12.837.417,68	51.789.886,49	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM-RREO1-2017-5.0

Data da emissao 22/NOV/2017 e hora de emissao 09:56

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA
CRC-1SP31635907

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

NOTAS:
1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

CN-SIFPM
MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONAM

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	266.952.000,00	275.120.954,21	218.716.290,37	79,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.373.000,00	93.081.310,14	71.016.713,23	76,29
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	13.904.000,00	15.188.501,24	12.591.264,67	82,89
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	98.295.000,00	88.546.807,75	69.423.184,15	78,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	47.812.000,00	45.282.660,32	37.425.372,94	82,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.231.000,00	5.347.562,64	4.905.364,56	91,73
Divida Ativa de Impostos	11.966.000,00	15.073.648,79	12.937.155,15	85,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	12.371.000,00	12.600.463,33	10.417.235,67	82,67
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	405.311.000,00	364.794.882,76	304.309.536,01	83,41
Cota-Parte FPM	66.588.000,00	60.978.618,57	48.917.667,22	80,22
Cota-Parte ITR	64.000,00	91.539,64	77.825,75	85,01
Cota-Parte IPVA	58.523.000,00	48.862.532,89	48.565.838,07	99,39
Cota-Parte ICMS	276.908.000,00	251.846.804,52	204.394.758,46	81,15
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.045.000,00	1.856.281,46	1.404.948,01	75,68
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.183.000,00	1.159.105,68	948.498,50	81,83
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	672.263.000,00	639.915.836,97	523.025.826,38	81,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	47.565.800,00	33.489.784,51	22.159.168,63	66,16
Provenientes da Uniao	39.407.200,00	30.770.251,07	22.159.168,63	72,01
Provenientes dos Estados	8.158.600,00	2.719.533,44	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.758.600,00	1.918.827,59	1.389.965,43	72,43
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	1.941.800,00	1.473.373,97	1.100.933,74	74,72
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	51.266.200,00	36.881.986,07	24.650.067,80	66,83

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	91.749.000,00	98.916.846,14	94.102.353,91	95,13	81.215.767,90	82,10	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	130.257.400,00	136.024.216,76	118.254.947,42	86,93	87.733.933,36	64,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	13.791.310,00	15.621.922,10	4.045.598,23	25,89	1.348.596,34	8,63	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	235.797.710,00	250.562.985,00	218.521.719,56	87,21	171.793.997,31	68,56	0,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	105.000,00	0,04	89.997,44	0,05	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	34.051.210,23	15,58	24.594.474,96	14,31	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*					
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*					
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*					
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*					
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	34.156.210,23	15,63	24.684.472,40	14,36	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	235.797.710,00	250.562.985,00	184.365.509,33	84,36	147.109.524,91	85,63	0,00
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIb x 100)							
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							28,12

VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 X IIIb)/100]							68.655.650,95
--	--	--	--	--	--	--	---------------

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2016	9.248.979,82	645.748,92	7.840.359,60	762.871,30	0,00
Inscritos em 2015	442.123,94	50.748,35	89.287,33	302.088,26	0,00
Inscritos em 2014	670.522,78	131.000,72	118.956,04	420.566,02	0,00
Inscritos em 2013	1.102.645,98	190.464,50	0,00	912.181,48	0,00
Inscritos em 2012	92.586,47	1.663,52	0,00	90.922,95	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores a 2011	26.839,96	0,00	0,00	26.839,96	0,00
Total	11.583.698,95	1.019.626,01	8.048.602,97	2.515.469,97	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	79.689.540,00	80.957.440,61	71.421.547,91	32,68	62.900.242,08	36,61	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	132.695.200,00	145.771.326,74	126.399.706,43	57,84	92.812.841,79	54,02	0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico	11.265.100,00	11.416.724,61	8.966.103,83	4,10	7.079.548,30	4,12	0,00
Vigilancia Sanitaria	12.147.870,00	12.417.493,04	9.615.541,39	4,40	7.505.665,43	4,36	0,00
Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	235.797.710,00	250.562.985,00	218.521.719,56	100,00	171.793.997,31	100,00	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/NOV/2017 e hora de emissao 09:34

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CONAM-RREO12-2017-5.0

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Contador da Prefeitura Munic. Taubaté
C.R.C. - 1SP199857/0-7

Isabelle Rocha Couto de Campos
Contadora
C.R.C. - 1SP316359/0-7

José Ebram Neto
Secretário de Saúde

MUNICIPIO DE TAUBATE										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2017 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais
PLANO PREVIDENCIARIO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016					
RECEITAS CORRENTES (I)	183.040.000,00	169.915.038,49	143.935.714,60		145.200.826,70					
Receita de Contribuicoes dos Segurados	37.870.500,00	35.591.631,42	29.278.133,06		27.663.853,33					
Civil	37.870.500,00	35.591.631,42	29.278.133,06		27.663.853,33					
Ativo	34.930.000,00	32.733.970,83	26.910.556,17		25.548.867,28					
Inativo	2.692.500,00	2.641.823,35	2.193.073,15		1.939.365,23					
Pensionista	248.000,00	215.837,24	174.503,74		175.620,82					
Receita de Contribuicoes Patronais	86.241.000,00	84.411.131,41	70.023.726,43		62.780.525,57					
Civil	86.241.000,00	84.411.131,41	70.023.726,43		62.780.525,57					
Ativo	72.340.000,00	67.891.678,28	56.244.849,26		52.914.193,19					
Inativo	3.185.000,00	5.373.974,71	4.476.474,53		2.257.169,20					
Pensionista	216.000,00	451.391,09	368.724,31		136.261,23					
Em Regime de Parcelamento de Debitos	10.500.000,00	10.694.087,33	8.933.678,33		7.472.901,95					
Receita Patrimonial	16.000.000,00	31.086.649,72	28.419.982,92		29.693.428,83					
Receitas de Valores Mobiliarios	16.000.000,00	31.086.649,72	28.419.982,92		29.693.428,83					
Receita de Aporte Periodico de Valores Predefinidos	42.597.000,00	18.372.125,96	15.815.622,31		24.807.832,60					
Outras Receitas Correntes	331.500,00	453.499,98	398.249,88		255.186,37					
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	310.000,00	289.338,23	237.671,53		230.797,07					
Demais Receitas Correntes	21.500,00	164.161,75	160.578,35		24.389,30					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)	183.040.000,00	169.915.038,49	143.935.714,60		145.200.826,70					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016		
ADMINISTRACAO (IV)	*	*	3.405.313,88	3.279.499,79	2.945.886,24	2.815.424,76				
Despesas Correntes	*	*	3.401.278,78	3.278.268,79	2.941.851,14	2.814.193,76				
Despesas de Capital	*	*	4.035,10	1.231,00	4.035,10	1.231,00				
PREVIDENCIA (V)	*	*	126.946.295,62	117.314.300,00	107.540.342,81	95.530.544,94				
Beneficios - Civil	*	*	126.882.727,68	117.314.300,00	107.476.774,87	95.530.544,94				
Aposentadorias	*	*	104.090.000,00	95.724.500,00	88.640.567,25	78.047.602,20				
Pensoes	*	*	22.792.727,68	21.589.800,00	18.836.207,62	17.482.942,74				
Outras Despesas Previdenciarias	*	*	63.567,94		63.567,94					
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS	*	*	63.567,94		63.567,94					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	*	*	130.351.609,50	120.593.799,79	110.486.229,05	98.345.969,70				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII)=(III - VI)			13.584.105,10	24.607.026,91	33.449.485,55	46.854.857,00	---	---		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES								PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor										
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS								PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor								35.678.000,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar								2.561,45		
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERIODO DE REFERENCIA		
								2017	2016	
Caixa e Equivalentes de Caixa								6.767,19	2.427,43	
Investimentos e Aplicacoes								272.878.800,43	239.872.245,40	
Outros Bens e Direitos										
PLANO FINANCEIRO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (X)=(VIII+IX)										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIII)=(XI+XII)	*	*								
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XIV)=(X - XIII)								---	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras										
Recursos para Formacao de Reserva										

CONAM-RREO4-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/NOV/2017 e hora de emissao 09:31

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito MunicipalMarco Antônio Campos
Contador da Prefeitura Munic. Taubaté
C.R.C. - 1SP199857/0-7Isabelle Rocha Couto de Campos
Contadora
C.R.C. - 1SP316359/0-7Márcia Maria da Silva Raimundo
Controle Interno

DECRETO Nº 14.159 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,**DECRETA:****ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 586.000,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 13 de Novembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 13 de Novembro de 2017.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 14159, de 13/11/2017

CONAM

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306	4				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					05	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	20.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4004					ATENCAO AO IDOSO	
08.241	4004.2139	3				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						TESOURO	1.180,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.1089	4				CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REF.DOS PREDIOS ADM	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	560.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.367						EDUCACAO ESPECIAL	
12.367	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.367	2001.2043	3				FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	4.820,00

TOTAL GERAL 586.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 14159, de 13/11/2017

Pagina 3

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					05	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-20.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2129	4				ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-1.180,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.1089	4				CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REF.DOS PREDIOS ADM	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					07	APLICACOES DIRETAS	
						OPERACOES DE CREDITO	-560.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041	3				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-4.820,00

TOTAL GERAL | -586.000,00

DECRETO Nº 14.161 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Novembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 13 de Novembro de 2017.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 14161, de 13/11/2017

CONAM

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	600.000,00

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	400.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	3.070.000,00
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000.000,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	100.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
11						TRABALHO	
11.333						EMPREGABILIDADE	
11.333	4003					ATENCAO AO TRABALHADOR	
11.333	4003.2133					IDENTIF.DE VAGAS E REINSERCAO DO TRABALHAD	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	18.000,00

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14161, de 13/11/2017							Pagina 2	
15.451	5003.2333	3	1	90	01	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	300.000,00	
ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15	5010	3	1	90	01	URBANISMO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	100.000,00	
15.122	5010.2315	3	1	90	01	URBANISMO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	100.000,00	
15.452	5002	3	1	91	01	SERVICOS URBANOS CIDADE BONITA GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA TESOURO	10.000,00	
15.122	5002.2170	3	1	91	01	SERVICOS URBANOS CIDADE BONITA GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA TESOURO	10.000,00	
20	6001	3	1	90	01	AGRICULTURA ABASTECIMENTO AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	40.000,00	
20.605	6001.2335	3	1	90	01	AGRICULTURA ABASTECIMENTO AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	40.000,00	
ORGAO : 28.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL UNIDADE : 28.01 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
06	8002	3	1	91	01	SEGURANCA PUBLICA ADMINISTRACAO GERAL SEGURANCA PATRIMONIAL MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEP DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA TESOURO	200.000,00	
06.122	8002.2279	3	1	91	01	SEGURANCA PUBLICA ADMINISTRACAO GERAL SEGURANCA PATRIMONIAL MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEP DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA TESOURO	200.000,00	
ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12	2001	3	1	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	1.500.000,00	
12.361	2001.2041	3	1	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	1.500.000,00	
12.361	2001.2341	3	1	91	02	VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%- DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	10.000,00	
12.362	2003	3	1	90	01	ENSINO MEDIO EDUCACAO PARA O FUTURO FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	10.000,00	
12.362	2003.2056	3	1	90	01	ENSINO MEDIO EDUCACAO PARA O FUTURO FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	10.000,00	
12.363	2004	3	1	90	01	ENSINO PROFISSIONAL EDUCACAO PARA O TRABALHO FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	300.000,00	
12.363	2004.2064	3	1	90	01	ENSINO PROFISSIONAL EDUCACAO PARA O TRABALHO FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	300.000,00	
12.365	2002	3	1	90	01	EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	300.000,00	
12.365	2002.2339	3	1	90	01	EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	300.000,00	

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14161, de 13/11/2017		CONAM
								Pagina	3
12.367					01	TESOURO		750.000,00	
12.367	2001					EDUCACAO ESPECIAL			
12.367	2001.2043					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
		3				FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI			
		3	1			DESPESAS CORRENTES			
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					01	APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO		330.000,00	
ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO			
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA			
					01	TESOURO		62.000,00	
TOTAL GERAL								8.800.000,00	
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
27.812	3007.1028					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-34.000,00	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-100.000,00	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-20.000,00	
ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
04						ADMINISTRACAO			
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.123	7001.2294					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-100.000,00	
28						ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA			
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
		3	2	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-250.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	6			AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA			
		4	6	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-100.000,00	
ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-60.000,00	

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-650.000,00	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI		
10.302	1011.1004					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14161, de 13/11/2017							Pagina 5	
10.302	1011.2305	3			01	TESOURO	-170.000,00	
		3	3		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-2.970.027,00	
		3	3	90		FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
						DESPESAS CORRENTES		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-2.110.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-30.000,00	
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-304.000,00	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-206.000,00	
ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4001.1031					CONST,AMPL.E REFORMA UNIDADES DE ATEND.A C		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-40.000,00	
08.243	4001.2326					ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-50.000,00	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE		
08.244	4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-100.000,00	

ORGÃO	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
26.00						SECRETARIA DE OBRAS	
26.01						SECRETARIA DE OBRAS	
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333	3	3	90	05	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3				APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.000.000,00

ORGÃO	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
29.00						SECRETARIA DE EDUCACAO	
29.01						SECRETARIA DE EDUCACAO	
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041	3	3	90	01	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3				APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-66.973,00
12.362						ENSINO MEDIO	
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO	
12.362	2003.2063	3	3	90	01	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3				APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-30.000,00
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-100.000,00

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 14161, de 13/11/2017

CONAM

Pagina 6

12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064	3	3	90	01	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3				APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-150.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339	3	3	90	02	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3				APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-10.000,00

ORGÃO	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
33.00						SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
33.01						SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
15						URBANISMO	
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR	
15.453	5004.2349	3	3	90	01	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3				APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-149.000,00
TOTAL GERAL							-8.800.000,00

DECRETO Nº 14.163 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 17 de Novembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de Novembro de 2017.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 14163, de 17/11/2017

CONAM

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00

ORGÃO : 32.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA	
03.092	7003.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000,00
TOTAL GERAL							21.000,00

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 14163, de 17/11/2017

CONAM

Pagina 2

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089					FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00

ORGÃO : 32.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA	
03.092	7003.2263					MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000,00
TOTAL GERAL							-21.000,00

DECRETO Nº 14.167, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Regulamenta a Lei Complementar nº 115/2004, alterada pela Lei Complementar nº 123/2005, que dispõe sobre a compensação de créditos tributários pelo sujeito passivo decorrente de restituição ou precatórios a ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.222/2015,

DECRETA:

Art. 1º O crédito tributário inscrito na Dívida Ativa pode ser compensado com débito da Fazenda Pública do Município de Taubaté decorrente de decisão judicial transitada em julgado, constante de precatório judiciário pendente de pagamento.

§1º São considerados créditos junto à Fazenda Municipal, exclusivamente:

I – precatórios próprios ou de terceiros;

II – sentenças judiciais relativas a créditos de pequeno valor com trânsito em julgado;

III – créditos decorrentes de desapropriações judiciais, independentemente de ter ocorrido sentença com trânsito em julgado, de desapropriações amigáveis, de contratos de prestação de serviços ou de aquisição de bens, bem como de outros créditos de caráter indenizatório, devidamente apurados em procedimento administrativo pelos setores com atribuições para tal mister.

§2º Além do titular do crédito, consideram-se detentores seus sucessores e cessionários, cuja condição deve ser comprovada, no caso de sucessor pela Lei Civil, por certidão extraída dos autos do processo judicial ou extrajudicial de inventário, arrolamento ou alvará, e no caso de cessionário, por escritura pública nos termos da Lei.

§3º Os precatórios, próprios ou de terceiros, somente poderão ser compensados com débitos de natureza tributária que até 25 de março de 2015 tenham sido inscritos na dívida ativa.

Art. 2º Para efeito de compensação, o crédito a ser utilizado pelo interessado deverá ser representado por um dos seguintes instrumentos: escritura pública, devidamente lavrada e registrada no Cartório competente, resultante de acordo administrativo ou desapropriação amigável; acordo judicial, devidamente homologado pelo órgão jurisdicional competente, envolvendo crédito inscrito em precatório; decisão administrativa irrecorrível, que resulte no reconhecimento de débito pela Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º Inclui-se no crédito tributário que pode ser objeto da compensação aquele correspondente:

I – ao saldo remanescente de parcelamento denunciado, atendidas as exigências da legislação pertinente;

II – as parcelas vincendas de parcelamento em andamento, hipótese em que ficam mantidos, quando houver, os benefícios concedidos, observada a legislação que autorizou o parcelamento.

Parágrafo único. Na compensação operada em decorrência de desapropriação direta ou indireta, administrativa ou judicial, deverão ser compensados, em primeiro lugar, os débitos oriundos do imóvel objeto da intervenção estatal.

Art. 4º A compensação, de que trata este decreto:

I – importa confissão irratável da dívida e da responsabilidade tributárias, inclusive se esta for objeto de execução fiscal movida pelo Município, não sendo possível discutir sua origem, valor ou validade;

II – é condicionada a que a obrigação decorrente da decisão judicial e o crédito tributário a serem compensados não sejam objeto, na esfera administrativa ou judicial, conforme o caso, de qualquer impugnação ou recurso, ou, sendo, haja a expressa renúncia.

Art. 5º Compete à Secretaria de Administração e Finanças o recebimento e o processamento de pedido de compensação de que trata este decreto, inclusive aquele relativo a créditos tributários inscritos em dívida ativa do Município.

§1º A Secretaria de Administração e Finanças verificará a legitimidade do requerente e a documentação legal exigida para a efetivação do pedido, encaminhando o processo à Procuradoria Tributária para que requeira, em juízo, a suspensão dos feitos que envolvam o crédito indicado pelo devedor pelo prazo de sessenta dias, prorrogáveis em caso de fundada necessidade, desde que esse ato não acarrete prejuízos processuais ao Município.

§2º A efetivação da compensação dependerá de ato do Secretário de Administração e Finanças, ouvida a Procuradoria Tributária nas situações de créditos inscritos em dívida ativa, e limitar-se-á a créditos tributários vencidos.

Art. 6º A compensação deverá compreender a integralidade do débito do contribuinte, inclusive juros, multa e honorários advocatícios.

Parágrafo único. O pedido de compensação suspende a exigibilidade do crédito tributário, não incidindo os encargos legais durante a análise do pedido pelo Município, até a decisão final do Secretário de Administração e Finanças, ressalvada a paralisação por culpa exclusiva do requerente.

Art. 7º A compensação somente será possível com crédito do contribuinte ou de terceiro, desde que seja líquido, certo e em dinheiro.

Art. 8º Para viabilizar a compensação, o contribuinte deverá instruir o pedido com documentos atualizados comprobatórios da existência e da titularidade do crédito, mediante juntada do título representativo da dívida do Município, bem como contrato social ou documento equivalente, se pessoa jurídica, ou carteira de identidade e CPF, se pessoa física, além de carta de sentença, quando for o caso.

§1º No caso de compensação com cessionário de crédito em que figura o Município como devedor, o pedido deve ser instruído com a escritura pública de cessão de crédito, além dos documentos mencionados no *caput* deste artigo.

§2º Ocorrendo a cessão de crédito, o cedente e o cessionário deverão dar ciência à Secretaria de Administração e Finanças acerca da mesma, com apresentação do respectivo título, no original e em cópia devidamente autenticada pelo Cartório competente, para efeito de registro, controle e arquivamento na Auditoria Geral.

Art. 9º Efetuada a compensação, a Secretaria de Administração e Finanças:

I – Certificará:

a) no processo de compensação, qual o valor utilizado na quitação de débitos e, sendo o caso, o valor do saldo remanescente do débito;

b) no processo de cobrança, qual o montante do crédito tributário extinto pelas compensações e, sendo o caso, o valor do saldo remanescente;

II – Emitirá documento comprobatório de compensação, que indicará todos os dados relativos ao sujeito passivo e aos tributos e contribuições, objetos da compensação necessários para o registro do crédito e do débito;

III – Efetuará os ajustes necessários nos dados e informações dos controles internos do contribuinte.

Art. 10. Compete à Secretaria de Administração e Finanças proceder à baixa do crédito tributário inscrito em dívida ativa, depois de concluído o processo de compensação.

Art. 11. A compensação acarretará:

I – Quando suficiente para liquidar o débito ajuizado, a extinção da execução fiscal correspondente;

II – Quando liquidar parcialmente débito, a imputação do valor compensado na dívida, conforme as regras previstas na Lei Complementar nº 115/2004, e o pagamento da execução pelo saldo devedor;

III – Quando sobejar crédito, inclusive no que se refere a honorários advocatícios e periciais, a manutenção do crédito pelo valor remanescente, nas condições cronológicas de recebimento ao mesmo tratamento que se daria ao precatório.

Art. 12. No caso de compensação decorrente de desapropriação, depois de formalizado o registro da escritura pública de transferência do imóvel expropriado para o Município, é que será providenciada a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa na dívida ativa, nos limites do valor do imóvel expropriado.

Art. 13. Na hipótese do valor do crédito a ser compensado ser superior ao débito tributário, a Secretaria de Administração e Finanças emitirá um certificado cujo valor de face será representativo de crédito em favor do devedor para quitação de tributos devidos ao Município por ele próprio, conforme Anexo Único deste Decreto, ficando o mesmo órgão incumbido do controle e da baixa dos valores dele constantes.

Parágrafo único. O certificado representativo de crédito, emitido pela Secretaria de Administração e Finanças, terá prazo de validade de cinco anos, contados da data do reconhecimento do crédito, ressalvadas as disposições legais em contrário.

Art. 14. As compensações de precatórios efetivadas nos termos deste Decreto deverão, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, ser imediatamente comunicadas ao Tribunal competente pela gestão dos mesmos.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

ODILA MARIA SANCHES

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de novembro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 14.167/2017**CERTIFICADO DE CRÉDITO Nº**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, através de sua Secretaria de Administração e Finanças, com fulcro no artigo 13, do Decreto _____, de ___/___/2017, confere, consoante despacho proferido e requerimento formulado através do Processo Administrativo nº _____, a _____, com endereço à Rua _____, nesta cidade, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, o presente certificado no valor de:

RS (_____);

O presente Certificado é representativo de crédito em favor do contribuinte para quitação de tributos devidos ao Município, por ele próprio, tendo validade de 05 anos contados da data deste reconhecimento.

Secretaria de Finanças, ___/___/___

Secretária de Administração e Finanças

DECRETO Nº 14.168, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de espaço público outorgada ao Grêmio Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nºs 15.959/2012 e 39.422/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a partir de 15 de fevereiro de 2018, a permissão de uso de espaço público outorgada ao Grêmio Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé, constante do Decreto nº 12.882, de 07 de novembro de 2012, localizado na Avenida do Pinhão, nº 285, Bairro da Estiva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de novembro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Óleo e água não se misturam A solução é reciclar

Cada litro de óleo de fritura pode poluir até 25 mil litros de água, se descartado de forma errada.

Não jogue óleo na rede de esgoto ou no solo,
nem em ralos e vasos sanitários.

Conheça o PROL
Programa de Reciclagem de Óleo de Fritura
no site www.sabesp.com.br

